



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01616/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 22.672,44

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pela Secretária de Ação Social Trabalho e Renda, **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35.

b) Como LOCADORA:

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Rua Santa Clara, n.º 297, Centro, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.613.668/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 52.211.996 SSP/SP e do CPF n.º 841.909.574-53.

Cláusula II - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 064/2022 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 01616/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º064/2022 por mais 12 (doze) meses, com o valor mensal reajustado para R\$ 1.889,37 (um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 22.672,44 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 149-150 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Munic. de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º4782-000, no valor de R\$ 12.362,40 (doze mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Munic. de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º4783-000, no valor de R\$ 485,32 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 9.824,72 (nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º064/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/06/2024

Pela locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA SUZAN
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pelo LOCADOR:

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
Sr. EDILSON ARLINDO DA ROCHA

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar.
2- Michelle Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 064/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 01616/2022, firmado em 07/06/2024.